



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2003

Súmula: Revoga o Art. 2º da Resolução nº 004/98, de 20 de outubro de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga o Art. 2º da Resolução nº 004/98, de 20 de outubro de 1998 e restabelece o previsto no Anexo II – Grupo Ocupacional Técnico – Administrativo, de que trata a Resolução nº 003/96, de 29 de outubro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2.003.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente

Said Mattar
Said Mattar
1º Secretário

PUBLICADO EM: 23/05/2003

EDIÇÃO NÚMERO: 740

JORNAL: "FOLHA DE CAMPO LARGO"